



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



32
A

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

AQUISIÇÃO BOLAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA CRIANÇAS.

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021 - (DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024)

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício Documento de Formalização de Demanda nº 55/2025 emitido pela Diretoria de Fundo Social de Solidariedade aquisição de bolas infláveis para distribuição gratuita.

A iniciativa em tela visa promover a inclusão social e a cidadania, levando um momento de alegria, descontração e magia natalina para as crianças guairenses. O brinquedo, neste contexto, não é um mero artigo, mas um instrumento de promoção do bem-estar psicossocial infantil e de fortalecimento do vínculo comunitário.

A distribuição de bolas infláveis, por ser um item de baixo custo unitário e alta capilaridade, permite que um grande número de crianças seja beneficiado, garantindo a isonomia e a universalidade do programa social. O evento de Natal é uma tradição no município e um momento de confraternização familiar, onde a entrega deste presente simboliza o cuidado e a atenção do Poder Público Municipal com as futuras gerações.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$13.350,00 (treze mil e trezentos cinquenta reais). Sendo este o valor médio obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Parecer do Diretor de Compras:

Tendo em vista o pedido de processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição bolas para distribuição gratuita para crianças com foco nos bairros de maior vulnerabilidade com fulcro no Art. 75, II Lei Federal 14.133/21. Considerando que o valor se enquadra nos casos de dispensa de licitação e ainda que não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guaíra/SP, 24 de outubro de 2025.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158/2025

DISPENSA Nº47/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO BOLAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA CRIANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO

DETERMINO a abertura de Processo Licitatório sob a **Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2025**; nos termos da **Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 75 inciso II**, suas alterações, bem como Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente o regulamento do Decreto a Municipal nº 6524 de 07 de Novembro de 2022, Decreto Municipal nº 6525/2022, Decreto Municipal 6526/2022, Decreto Municipal 6528/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, no que couber, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orçamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do objeto, estando presente o interesse público.

Fica designado **ADEMILSON GONÇALVES DA SILVA**, como agente de contratação responsável pela instrumentação do referido processo nomeado pela Portaria nº 14.368/25. Equipe de apoio designada pelo Decreto Municipal 7479/25.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao indispensável Parecer Jurídico e instrumentação do presente.

Guaíra/SP, 24 de outubro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito